



PUBLICADA NO DIO/ES

EM 09/03/26

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 217, DE 5 DE MARÇO DE 2026

RETIFICA O DECRETO Nº 213, DE 4 DE
MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o art. 1º do Decreto nº 213, de 4 de março de 2026:

Onde se lê: [...]

" Art. 1º Fica designada a servidora SULAMITA DUTRA CHAGAS para exercer a função gratificada de Coordenadora do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, da Secretaria Municipal de Assistência Social (Semas)."

Leia-se: [...]

" Art. 1º Fica designada a servidora SULAMITA DUTRA CHAGAS para responder interinamente pela função gratificada de Coordenadora do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, da Secretaria Municipal de Assistência Social (Semas)."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 5 de março de 2026.



WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal